



PORTARIA SEDAC Nº 130, de 04 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais com fundamento art. 9º, da Lei 14.310/2013, e em conformidade com o constante do processo 23/1100-0001546-5, ALTERA a Portaria SEDAC nº 85/2023, publicado no DOE em 08/09/2023, pág. 114, com a seguinte modificação:

Representantes Colegiados Setoriais de Cultura:

Assume a vaga **Alceu José da Silva**, em substituição **Edson Rodrigo Possamai**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO,
Secretária de Estado da Cultura.





23110000015465

Nome do documento: Portaria 130-2023 - Alteracao Comissao Organizadora da 6 Conferencia Estadual de Cultura.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Gabriella Meindrad Santos de Souza	SEDAC / GAB / 458873802	05/12/2023 16:00:33

